

PORTARIA N.º 790, DE 12 DE SETEMBRO DE 2.017.

RETIFICA A PORTARIA N.º 687/2013 QUE
ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

DIAB TAHA, Prefeito Municipal de Colina,
Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, edita a seguinte Portaria;

Art. 1º - RETIFICAR, os Incisos I e II, do Art. 1.º, da Portaria n.º 687/2.013, de 09 de Maio de 2013, que concedeu para o Senhor Jose Umberto Belotti - portador do Registro Geral n.º 22.028.078 SSP/SP, ocupante do cargo de provimento efetivo de Motorista II, o percentual de 5% (cinco por cento) a título de Adicional de Quinquênio, calculado sobre o salário base mensal do cargo público efetivo, com fulcro na Lei n.º 2.954, de 06 de Março de 2.013.

“**I** – 1.º período apurado de 01 de Setembro de 2001 a 31 de Agosto de 2006;

“**II** – 2.º período apurado de 01 de Setembro de 2006 a 27 de Outubro de 2011.”

Art. 2º - As despesas decorrentes da realização da concessão ora estabelecidas nesta Portaria serão suportadas por dotações próprias existentes no orçamento.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ratificando os demais termos da Portaria n.º 678/2.013, revogando-se as disposições em contrário, devendo o Departamento de Recursos Humanos solicitar a documentação pertinente, bem como realizar as anotações de estilo.

Prefeitura Municipal de Colina, 12 de Setembro de 2.017.

DIAB TAHA
Prefeito Municipal de Colina

Registrada na Secretaria competente e publicada por afixação no quadro de avisos da Municipalidade.

RUBENS PEREIRA DA SILVA JUNIOR
Secretário Municipal de Governo